



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 25 de novembro de 2024, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercarreiras, da Trabalhadora que se identifica:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
Alexandra Maria Pereira Silva	Assistente Técnica	Técnica Superior	01/01/2025	30/06/2026

Ovar, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva